

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.498 de 04 de Fevereiro de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.498 de 04 de Fevereiro de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Acrescenta alínea “g” no artigo 2º da Lei Nº 1.355/15, que estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município a particulares.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei cujo objetivo é acrescenta alínea “g” no artigo 2º da Lei Nº 1.355/15, que estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município a particulares.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

6 / 2 / 2019

HOR 20h55

Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 06 de fevereiro de 2019.

Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator

Claudio Miro Dias

Dulce Maria Wolczkowski

Andressa Birke

PUBLICADO

De: 07 / 2 / 2019

Até: / /

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!